



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 00122/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO DOS FLORENTINOS E ADJACÊNCIAS.

De acordo com o que dispõe o parágrafo 3º (terceiro) do [artigo 32](#) (trinta e dois) da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou e a Mesa promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a União Comunitária do Córrego dos Florentinos e Adjacências, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 30 de dezembro de 1996.

ADALTON DE LIMA
Presidente da Câmara

MANNASSÉSES ALCEBÍADES FRANCO
Vice-Presidente

PEDRO CÉZAR DOS SANTOS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com
